



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4157/2020

Data 03.11.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Maria da Penha da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 6.219.432-4 SSP/PR e CPF nº 869.824.009-72. e da matrícula nº 2642-5/1, referente aos períodos aquisitivos de 15/03/2009 a 14/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de novembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

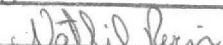
PUBLICADO EM

04 - Novembro 2020

Jornal Diário Oficial AMB

Página 254

Edição 2130


Ass. Responsável